

**Relatório de Fiscalização 024/2024**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
574.417.232.115.628.565

Samae - Santa Mônica

samae@santamonica.pr.gov.br

CC

4 setores envolvidos

FISC FISC-OP DIRREG APD

09/08/2024 10:52

Relatório de Fiscalização 24/2024**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA****SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****Santa Mônica – PR****Maringá, 17 de setembro de 2024****CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme a Lei Federal n.º 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei Federal n.º 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Santa Mônica - PR, em que o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Santa Mônica formalizou o ingresso ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 79/2013, aprovada em 11 de dezembro de 2013. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 1. Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

| | |
|--------------------------------|---|
| Lei Federal n.º 14.026/2020 | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.” |
| Lei Federal n.º 11.445/2007 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Decreto Federal n.º 7.217/2010 | Regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA n.º 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA n.º 396/2008 | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA n.º 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n.º 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. |
| Portaria IAP n.º 256/2013 | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento. |
| Portaria GM/MS n.º 888/2021 | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Portaria n.º 443/BSB/1978 | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano |
| Resolução CISPAR n.º 8/2024 | Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR). |
| Resolução CISPAR n.º 39/2022 | Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR. |
| Resolução CISPAR n.º 40/2022 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução CISPAR n.º 65/2022 | Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos. |

| | |
|------------------------------|--|
| Resolução CISPAR n.º 11/2023 | Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR. |
|------------------------------|--|

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

| | | |
|-------------------------------------|---|--|
| Gerson Marcato Presidente | Valter Luiz Bossa Diretor Executivo | Arildo Aparecido de Camargo Diretor Administrativo |
|-------------------------------------|---|--|

GRUPO TÉCNICO

| |
|---|
| Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação e Fiscalização |
|---|

| | | |
|--|---|---|
| Cláudia Regina da Silva Advogada | Gabriela Mantovani Godoy Ouvidora | Hemilly Vitória Alves da Silva Auxiliar Administrativo |
| Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade | Jefferson Lauer Valendorf Contador | Miguel Martins Tomazetto Analista de Fiscalização e Regulação |
| Renata Alves Perez Engenheira Civil | Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento | Viviane Fernanda Cardoso de Souza Técnica em Saneamento |
| Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento | | |

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677, Parque Industrial Mário Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44) 3123-2800

ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica (SAMAE)

Rua Ébano Pereira, nº 16, Centro, Santa Mônica - PR

CEP 87.915-000

(44) 3455-1182

A lista de verificação seguiu os itens indicados no item “5. Fiscalização da área comercial”, presente na Resolução CISPAR nº. 8/2024. Abaixo estão os itens verificados e apontados:

Item Fiscalizado 466 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|-------------------------|
| Fiscalizado | Documentação #113321478 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

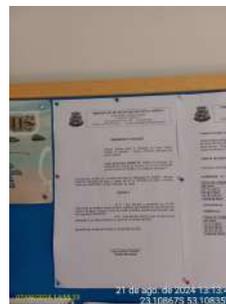


Foto 12

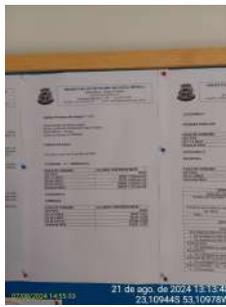


Foto 13

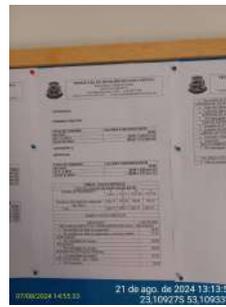


Foto 14

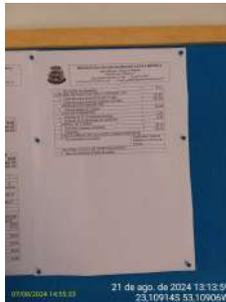


Foto 15



Foto 16

| | |
|---|--------------|
| [1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) | Não Conforme |
| [1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência | N/A |
| [1.1.3] O PMSB está atualizado | N/A |
| [1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade. | Conforme |
| [1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada. | N/A |
| [1.1.6] A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | N/A |
| [1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | N/A |
| [1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões) | Não Conforme |
| [1.1.9] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representantes(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços. | N/A |
| [1.1.10] Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas. | Não Conforme |
| [1.1.11] A autarquia possui todas as licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário | N/A |
| [1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Não Conforme |
| [1.1.13] Há Plano de Segurança da Água (PSA) | N/A |
| [1.1.14] Há responsável técnico pelo sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário | N/A |
| [1.1.15] Possui Carta de Serviços aos Usuários | N/A |

| | |
|--|--------------|
| [1.1.16] A Carta de Serviços aos Usuários é devidamente divulgada | N/A |
| [1.1.17] Foi executada a aplicação do percentual de reajuste/revisão tarifária no município aprovado pelo Conselho de Regulação | N/A |
| [1.1.18] Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA) | N/A |
| [1.1.19] A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada | N/A |
| [1.2.1.1] Há plataforma de atendimento | Não Conforme |
| [1.2.1.2] O horário de atendimento é adequado | N/A |
| [1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada | Não Conforme |
| [1.2.1.4] O número de funcionários no atendimento ao público é satisfatória | N/A |
| [1.2.1.5] Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários | Não Conforme |
| [1.2.1.6] Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc) | Não Conforme |
| [1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população. | N/A |
| [1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários | Não Conforme |
| [1.2.1.9] Responder dentro do prazo esclarecimentos registrados na ouvidoria | N/A |
| [1.3.1] A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção | Conforme |
| [1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas | Não Conforme |
| [1.3.3] As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações) | N/A |

Item Fiscalizado 467 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|----------------------------------|
| Fiscalizado | Prestação de serviços #113322498 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais**Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)**

| | |
|---------------------------------------|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
|---------------------------------------|-----|

Fotos de [00]

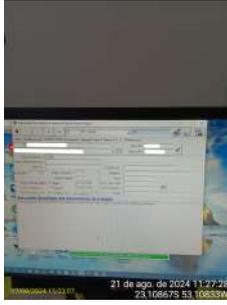


Foto 1

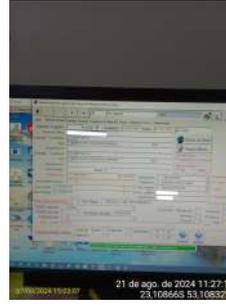


Foto 2

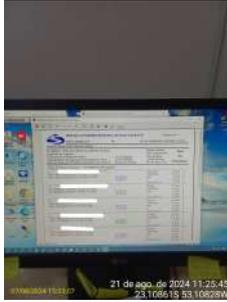


Foto 3

| | |
|--|--------------|
| [2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento | Não Conforme |
| [2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento) | Não Conforme |
| [2.2.2] Há manutenção e correto preenchimento do cadastro | N/A |
| [2.2.3] O cadastro existente é atualizado | Não Conforme |
| [2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades | Não Conforme |
| [2.2.5] Há agilidade no atendimento das solicitações | N/A |
| [2.3.1] Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula, contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório) | Não Conforme |
| [2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação | Não Conforme |
| [2.4.1] Há sistema de faturamento próprio | N/A |
| [2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário | N/A |
| [2.4.3] Existe cronograma de leitura e faturamento | N/A |
| [2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento | N/A |
| [2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura | Não Conforme |
| [2.4.6] A execução de leitura é satisfatória | N/A |
| [2.4.7] O regulamento em caso de indisponibilidade de leitura é cumprido | N/A |
| [2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores | Não Conforme |

| | |
|---|--------------|
| [2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores | Não Conforme |
| [2.6.3] O regulamento em caso de problemas com micromedidores é cumprido | N/A |
| [2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças | N/A |
| [2.6.5] Os regulamentos para a revisão de cobranças são cumpridos | N/A |
| [2.6.6] Existência de cronograma de leitura e faturamento | N/A |
| [2.6.7] O cronograma de leitura e faturamento é cumprido | N/A |
| [2.6.8] A forma de execução de leitura é eficiente | N/A |
| [2.6.9] Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc) | N/A |
| [2.6.10] Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc) | Não Conforme |
| [2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas | Não Conforme |
| [2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc) | Não Conforme |
| [2.6.13] Atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário | N/A |
| [2.6.14] O cadastro mínimo das unidades usuárias é realizado | N/A |
| [2.6.15] As reclamações são respondidas adequadamente | N/A |
| [2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço | Não Conforme |
| [2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado | Não Conforme |
| [2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos | N/A |
| [2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido | N/A |
| [2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS | N/A |
| [2.6.21] A estrutura de atendimento aos usuários é adequada | N/A |
| [2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial | N/A |
| [2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana | Não Conforme |
| [2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços | Não Conforme |
| [2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos | Conforme |
| [2.6.26] Os prazos para execução dos serviços são cumpridos | N/A |
| [2.6.27] É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria | Não Conforme |
| [2.6.28] O interessado na ocasião do pedido de ligação é instruído corretamente | N/A |

| | |
|--|--------------|
| [2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada | Não Conforme |
| [2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros | N/A |
| [2.6.31] A leitura é realizada com período regular | N/A |
| [2.6.32] A 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita | N/A |
| [2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura | N/A |
| [2.6.34] Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos | N/A |
| [2.6.35] É dada publicidade sobre interrupções programadas e emergenciais | N/A |
| [2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência | Não Conforme |
| [2.6.37] Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação | N/A |
| [2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma | N/A |
| [2.6.39] Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado) | N/A |
| [2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água | N/A |
| [2.6.41] Obedece aos prazos para religação em caso de corte | N/A |
| [2.6.42] A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário | N/A |
| [2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário | Não Conforme |
| [2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário | Não Conforme |
| [2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo | Não Conforme |
| [2.6.47] O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde | N/A |
| [2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador | N/A |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- O município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano de Segurança da Água (PSA) e Plano de Emergência e Contingência (PEC). Recomenda-se que estes planos sejam elaborados e, que caso, seja elaborado por uma empresa ou profissional terceirizado, sugere-se o acompanhamento do material até a entrega do produto final;
- Ambas as outorgas de captação de água estão vigentes. Contudo, a Portaria n.º 99/2022 - GOUT possui vigência até 17/01/2025. Recomenda-se que o pedido de renovação deste poço (Poço 01) seja feito em até 90 (noventa) dias antes da expiração da vigência da mesma junto ao Instituto Água e Terra (IAT), conforme art. 8 da mesma;
- Conforme Resolução SEMA nº 051/2009, § 4º, unidades de tratamento simplificado (apenas cloração e fluoretação) são passíveis de dispensa de licenciamento ambiental estadual (DLAE). Neste sentido, o município de Santa Mônica possui 2 DLAEs válidas, sendo uma para o sistema de abastecimento da sede e outra para o distrito;

- Não foi enviado o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para a estação de tratamento de água. Conforme [ficha técnica de enquadramento](#) do Ibama, é necessário obter o documento para locais onde realizam o tratamento e purificação da água para fins de abastecimento. Sendo assim, caso o município não tenha ou esteja desatualizado, pedimos a regularização imediata;
- Não foram enviadas as matrículas e servidões de passagem relacionado ao sistema de abastecimento de água do município;
- A acessibilidade na entrada e no atendimento do SAMAE está adequada, mas deve ser ampliada para os sanitários do local;
- Não há normas específicas para cada procedimento, como, por exemplo, como é feito o corte de água, o religamento de água, ligação clandestina e aplicações de multa e entre outros. Recomenda-se que o município faça o pedido do regulamento padrão do Cispar, faça as alterações necessárias e encaminhe para o conselho para a aprovação;
- A SAMAE de Santa Mônica possui um [site](#), porém ao verificar informações na aba “Fale Conosco”, não há nenhum contato disponível. No mesmo site, há a deficiência de informações básicas necessárias ao usuário;
- Na fiscalização, foi verificado que a última revisão tarifária foi aplicada em abril de 2022. Considerando que a SAMAE necessita de sustentabilidade econômica para a continuidade dos serviços prestados, sugere-se que seja pedido um reajuste tarifário, conforme determinado na Resolução CISPAR 38/2022;
- Foi constatado que no verso da fatura, não há o contato do Cispar presente e nem a indicação de ser a entidade reguladora do SAMAE. Pedimos que o mesmo seja alterado imediatamente.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Santa Mônica atende toda a população urbana. Na Tabela 2 encontram-se os dados gerais de abastecimento de água obtidos a partir dos dados enviados para o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano de 2022.

Tabela 2. Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

| Dados | Valor |
|--|------------------|
| População total | 3.356 habitantes |
| População total atendida com rede de abastecimento de água | 3.356 habitantes |
| Índice de atendimento | 100% |
| Índice de hidrometração | 100% |
| Extensão rede de água | 46 km |

CAPTAÇÃO

O município de Santa Mônica possui 2 (dois) poços subterrâneos para abastecimento de água, sendo um na sede e outro no distrito de Aparecidinha. A fiscalização foi realizada nos seguintes locais:

| Localização | Coordenada geográfica |
|------------------|------------------------|
| Poço da Sede | 23.10899 S, 53.10794 W |
| Poço do Distrito | 23.17286 S, 53.09249 W |

A lista de verificação seguiu os itens indicados no subitem "4.1.3 Captação" presente na Resolução CISPAR n°.

8/2024. Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

| Item Fiscalizado 470 - Santa Monica (SANTA MONICA) | |
|---|--|
| Santa Monica | |
| Santa Monica | |
| Checklist: 2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial | |
| Sistema: Santa Monica | |
| Fiscalizado | Captação - Sede #113323264 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |
| Observações Gerais | |
| Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial) | |
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
| Fotos de [00] | |
|  |  |
| Foto 1 | Foto 2 |
|  |  |
| Foto 3 | Foto 4 |



Foto 5



Foto 6



Foto 7

| | |
|---|-----|
| [1.1.1] A área é de fácil acesso | N/A |
| [1.1.2] A área está iluminada | N/A |
| [1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | N/A |
| [1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | N/A |
| [1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso | N/A |
| [1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | N/A |
| [1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | N/A |
| [1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante | N/A |
| [1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | N/A |
| [1.2.3] O manancial se encontra livre de fontes pontuais ou difusas de poluição | N/A |
| [1.2.4] O manancial se encontra livre de indícios de despejos clandestinos de esgoto doméstico ou efluente industrial | N/A |
| [1.2.5] O manancial se encontra livre da disposição irregular de resíduos sólidos junto às margens | N/A |
| [1.2.6] O manancial possui marcadores para o controle dos níveis de água | N/A |
| [1.2.7] Há controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial | N/A |
| [1.2.8] O manancial se encontra livre de indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores fétidos e, em casos extremos, mortandade de peixes) | N/A |
| [1.2.9] O monitoramento de cianobactérias é realizado | N/A |

| | |
|---|--------------|
| [1.3.1] A área está devidamente cercada | N/A |
| [1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação | Não Conforme |
| [1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio | Não Conforme |
| [1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Não Conforme |
| [1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | N/A |
| [1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | N/A |
| [1.3.9] A captação de água possui macromedidor | Não Conforme |
| [1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | Não Conforme |
| [1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | N/A |
| [1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | Não Conforme |
| [1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |
| [1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | Conforme |
| [1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | N/A |
| [1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional | Não Conforme |
| [1.3.18] A medição de nível da captação é realizada | Não Conforme |
| [1.3.20] O poço possui tampa de proteção | N/A |
| [1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície | N/A |
| [1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço | N/A |
| [1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ² | N/A |
| [1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm | N/A |
| [1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção | N/A |
| [1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção | N/A |
| [1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento | Não Conforme |
| [1.3.28] Há bomba reserva à disposição | Não Conforme |
| [1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza) | Não Conforme |
| [1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga | N/A |
| [1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área | N/A |

Item Fiscalizado 471 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|--------------------------------|
| Fiscalizado | Captação - Distrito #113323661 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

| | |
|--|--------------|
| [1.1.1] A área é de fácil acesso | N/A |
| [1.1.2] A área está iluminada | N/A |
| [1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | N/A |
| [1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) | N/A |
| [1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso | N/A |
| [1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos | N/A |
| [1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água | N/A |
| [1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante | N/A |
| [1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial | N/A |
| [1.2.3] O manancial se encontra livre de fontes pontuais ou difusas de poluição | N/A |
| [1.2.4] O manancial se encontra livre de indícios de despejos clandestinos de esgoto doméstico ou efluente industrial | N/A |
| [1.2.5] O manancial se encontra livre da disposição irregular de resíduos sólidos junto às margens | N/A |
| [1.2.6] O manancial possui marcadores para o controle dos níveis de água | N/A |
| [1.2.7] Há controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial | N/A |
| [1.2.8] O manancial se encontra livre de indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores fétidos e, em casos extremos, mortandade de peixes) | N/A |
| [1.2.9] O monitoramento de cianobactérias é realizado | N/A |
| [1.3.1] A área está devidamente cercada | N/A |
| [1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação | Não Conforme |
| [1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio | Não Conforme |
| [1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT) | Não Conforme |
| [1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta | N/A |

| | |
|---|--------------|
| [1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado | N/A |
| [1.3.9] A captação de água possui macromedidor | Não Conforme |
| [1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação | Não Conforme |
| [1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | N/A |
| [1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica. | Não Conforme |
| [1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |
| [1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação. | Conforme |
| [1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | N/A |
| [1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional | Não Conforme |
| [1.3.18] A medição de nível da captação é realizada | Não Conforme |
| [1.3.20] O poço possui tampa de proteção | N/A |
| [1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície | N/A |
| [1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço | N/A |
| [1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ² | N/A |
| [1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm | N/A |
| [1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção | N/A |
| [1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção | N/A |
| [1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento | Não Conforme |
| [1.3.28] Há bomba reserva à disposição | Não Conforme |
| [1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza) | Não Conforme |
| [1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga | N/A |
| [1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área | N/A |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Deve-se instalar disjuntor diferencial (DR) em todos os quadros de energia, conforme NR 10;
- Todos os quadros de energia devem possuir diagrama unifilar, conforme NR 10;
- Deve-se instalar telas mosquiteiras nas aberturas das instalações das captações para evitar a entrada de animais e vetores em seu interior e ainda manter a iluminação e a ventilação do local;
- Não há registro de manutenções ou do relatório operacional nas captações. Ainda, estes relatórios devem estar assinados pelo diretor e pelo responsável técnico pelo setor.
- Não há registro de controle de horas de funcionamento das bombas. Ainda, estes relatórios devem estar assinados pelo diretor e pelo responsável técnico pelo setor.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água do SAMAE possui duas elevatórias de água tratada sendo uma na sede e outra no distrito. A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução CISPAR nº. 8/2024, que constam no item "4.1.4 Elevatórias". Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item Fiscalizado 474 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|------------------------------|
| Fiscalizado | Elevatória - Sede #113324059 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

| | |
|--|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
|--|-----|

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

| | |
|---|--------------|
| [3.1] A área é de fácil acesso | N/A |
| [3.2] A área está iluminada | N/A |
| [3.3] Há iluminação natural na área | Não Conforme |
| [3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | N/A |
| [3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome) | N/A |
| [3.6] A área permite livre circulação dos operadores para manutenção e operação | N/A |
| [3.8] Há circulação de ar natural | N/A |
| [3.9] Existência de sistema de exaustão | N/A |
| [3.10] O sistema de exaustão se encontra em boas condições, conforme legislação | N/A |
| [3.11] Os equipamentos estão em bom estado de conservação | N/A |
| [3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação | Conforme |
| [3.13] Formação de vórtice na tubulação de sucção em elevatórias padrão (não do tipo booster) | N/A |
| [3.14] As instalações elétricas estão adequadas | Não Conforme |
| [3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | N/A |
| [3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | Não Conforme |
| [3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | Não Conforme |
| [3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |
| [3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio | N/A |
| [3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Não Conforme |
| [3.23] A unidade possui Relatório Operacional | Não Conforme |
| [3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição | N/A |
| [3.25] O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo | Conforme |

| | |
|---|--------------|
| [3.26] O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação | N/A |
| [3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção | N/A |
| [3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete | N/A |
| [3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento | Não Conforme |
| [3.3] Sistema é automatizado | Não Conforme |
| [3.31] O sistema é operado à distância | Não Conforme |

Item Fiscalizado 475 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Fiscalizado | Elevatória - Distrito #113324424 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

| | |
|---------------------------------------|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
|---------------------------------------|-----|

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

| | |
|---|--------------|
| [3.1] A área é de fácil acesso | N/A |
| [3.2] A área está iluminada | N/A |
| [3.3] Há iluminação natural na área | Não Conforme |
| [3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) | N/A |
| [3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome) | N/A |
| [3.6] A área permite livre circulação dos operadores para manutenção e operação | N/A |
| [3.8] Há circulação de ar natural | N/A |
| [3.9] Existência de sistema de exaustão | N/A |
| [3.10] O sistema de exaustão se encontra em boas condições, conforme legislação | N/A |
| [3.11] Os equipamentos estão em bom estado de conservação | N/A |
| [3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação | Não Conforme |
| [3.13] Formação de vórtice na tubulação de sucção em elevatórias padrão (não do tipo booster) | N/A |
| [3.14] As instalações elétricas estão adequadas | Não Conforme |
| [3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | N/A |
| [3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | Não Conforme |
| [3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | Não Conforme |
| [3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |
| [3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio | N/A |
| [3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança | Não Conforme |
| [3.23] A unidade possui Relatório Operacional | Não Conforme |
| [3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição | N/A |
| [3.25] O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo | Não Conforme |
| [3.26] O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação | N/A |
| [3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção | N/A |
| [3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete | N/A |
| [3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento | Não Conforme |
| [3.3] Sistema é automatizado | Não Conforme |
| [3.31] O sistema é operado à distância | Não Conforme |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Deve-se instalar disjuntor diferencial (DR) em todos os quadros de energia, conforme NR 10;
- Todos os quadros de energia devem possuir diagrama unifilar, conforme NR 10;
- Deve-se instalar telas mosquiteiras nas aberturas das instalações das captações para evitar a entrada de animais e vetores em seu interior e ainda manter a iluminação e a ventilação do local;

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Santa Mônica está localizada junto à sede da SAMAE. O tratamento da água é realizado pelos processos de simples desinfecção por cloração e em seguida pela fluoretação. Na data de fiscalização, foi informado que não estava ocorrendo a fluoretação da água tanto na unidade da sede municipal quanto no distrito de Aparecidinha. A lista de verificação seguiu os itens indicados no subitem “4.1.6 Estações de Tratamento de Água” presente na Resolução CISPAR nº. 8/2024. Abaixo seguem os itens verificados:

Item Fiscalizado 478 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|-----------------------|
| Fiscalizado | UTA - Sede #113324683 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

| | |
|---|--------------|
| [6.2.1] A área é iluminada | N/A |
| [6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [6.2.4] As condições de limpeza são adequadas | N/A |
| [6.2.5] Há dosadora automática | N/A |
| [6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade | N/A |
| [6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada | N/A |
| [6.2.8] É realizada a desinfecção da água | N/A |
| [6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada | N/A |
| [6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança | N/A |
| [6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.) | Não Conforme |
| [6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio | Não Conforme |
| [6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás | N/A |
| [6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação | N/A |
| [6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | Não Conforme |
| [6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | Não Conforme |
| [6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | Não Conforme |
| [6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |

[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional

Conforme

Item Fiscalizado 479 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|---------------------------|
| Fiscalizado | UTA - Distrito #113326032 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

| | |
|---------------------------------------|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
|---------------------------------------|-----|

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

| | |
|---|--------------|
| [6.2.1] A área é iluminada | N/A |
| [6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [6.2.4] As condições de limpeza são adequadas | N/A |
| [6.2.5] Há dosadora automática | N/A |

| | |
|---|--------------|
| [6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade | N/A |
| [6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada | N/A |
| [6.2.8] É realizada a desinfecção da água | N/A |
| [6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada | N/A |
| [6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança | N/A |
| [6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.) | Não Conforme |
| [6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio | Não Conforme |
| [6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade | N/A |
| [6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás | N/A |
| [6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação | N/A |
| [6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação | Não Conforme |
| [6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente | Não Conforme |
| [6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica | Não Conforme |
| [6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento | Não Conforme |
| [6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional | Não Conforme |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Deve-se instalar disjuntor diferencial (DR) em todos os quadros de energia, conforme NR 10;
- Todos os quadros de energia devem possuir diagrama unifilar, conforme NR 10;
- Não há registro de manutenções ou do relatório operacional na casa de comando. Ainda, estes relatórios devem estar assinados pelo diretor e pelo responsável técnico pelo setor.

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

O sistema de reservação é composto por 4 (quatro) reservatórios, sendo um reservatório elevado e um reservatório apoiado na sede e um reservatório elevado e um apoiado no distrito. A lista de verificação seguiu os itens indicados no subitem "4.1.7 Reservatórios" presente na Resolução CISPAR n°. 8/2024. Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados.

Item Fiscalizado 480 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

Fiscalizado Reservatório elevado - Sede #113327481

Data de início da fiscalização 21/08/2024

Data de término da fiscalização 22/08/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

| | |
|--|--------------|
| [7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes | Não Conforme |
| [7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada | Não Conforme |
| [7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Não Conforme |
| [7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas | Não Conforme |
| [7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições | Não Conforme |
| [7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Não Conforme |
| [7.5.9] Extravasor está adequado | N/A |
| [7.5.10] Ventilação está adequada | N/A |
| [7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições | N/A |
| [7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Não Conforme |
| [7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Não Conforme |

| | |
|--|--------------|
| [7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso | Não Conforme |
| [7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados | N/A |
| [7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada) | Não Conforme |
| [7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos | N/A |
| [7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado | N/A |

Item Fiscalizado 481 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

Fiscalizado Reservatório apoiado - Sede #113328061

Data de início da fiscalização 21/08/2024

Data de término da fiscalização 22/08/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

| | |
|--|--------------|
| [7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes | Não Conforme |
| [7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada | Não Conforme |
| [7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Não Conforme |
| [7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas | Não Conforme |
| [7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições | Não Conforme |
| [7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Não Conforme |
| [7.5.9] Extravasador está adequado | N/A |
| [7.5.10] Ventilação está adequada | N/A |
| [7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições | N/A |
| [7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Não Conforme |
| [7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Não Conforme |
| [7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso | Não Conforme |
| [7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados | N/A |
| [7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada) | Não Conforme |
| [7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos | N/A |
| [7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado | N/A |

Item Fiscalizado 482 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

Fiscalizado Reservatório elevado - Distrito #113328908

Data de início da fiscalização 21/08/2024

Data de término da fiscalização 22/08/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

| | |
|--|--------------|
| [7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes | Não Conforme |
| [7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada | Não Conforme |
| [7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Não Conforme |
| [7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas | Não Conforme |
| [7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições | Não Conforme |
| [7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Não Conforme |
| [7.5.9] Extravasor está adequado | N/A |
| [7.5.10] Ventilação está adequada | N/A |
| [7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições | N/A |
| [7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Não Conforme |
| [7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Não Conforme |
| [7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso | Não Conforme |
| [7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados | N/A |
| [7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada) | Não Conforme |
| [7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos | N/A |
| [7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado | N/A |

Item Fiscalizado 483 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|--|
| Fiscalizado | Reservatório apoiado - Distrito #113329124 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

| | |
|--|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
|--|-----|

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

| | |
|---|--------------|
| [7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | Não Conforme |
| [7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes | Não Conforme |
| [7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada | Não Conforme |
| [7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo) | Não Conforme |
| [7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas | Não Conforme |

| | |
|--|--------------|
| [7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições | Não Conforme |
| [7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação | Não Conforme |
| [7.5.9] Extravasador está adequado | N/A |
| [7.5.10] Ventilação está adequada | N/A |
| [7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições | N/A |
| [7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação | Não Conforme |
| [7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada | Não Conforme |
| [7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso | Não Conforme |
| [7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados | N/A |
| [7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada) | Não Conforme |
| [7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos | N/A |
| [7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado | N/A |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A partir das fotos obtidas por drone, foi verificado que os reservatórios elevados não se encontram em boas condições, especialmente o reservatório do distrito de Aparecidinha. A tampa do reservatório está em condições precárias e necessita de reparos a fim de evitar contaminação externa da água;
- Em ambos os reservatórios elevados, foi encontrado fissuras e até furos na parte metálica do reservatório;
- O reservatório elevado da sede não possui guarda corpo;
- O reservatório apoiado da sede possui grandes problemas estruturais, sendo em um dos lados até possível verificar a armadura exposta e úmida;
- O reservatório apoiado do distrito possui muita umidade na área externa, contendo manchas e bolor. Ainda, em diversos pontos deste reservatório, foi constatado a presença de trincas, que já estão evoluindo para rachaduras.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização, foi verificada a pressão existente na rede de distribuição nos mesmos pontos medidos na fiscalização anterior e em um ponto próximo ao reservatório elevado do município, conforme coordenadas geográficas mostradas abaixo. Além das medições de pressão realizadas nos cavaletes dos hidrômetros, foram aferidos a data de instalação dos hidrômetros.

Ponto 1: 23.10668 S, 53.10583 W. Valor medido no local de 18,00 psi (12,65 mca)

Ponto 2: 23.10991 S, 53.11619 W. Valor medido no local de 70,00 psi (45 mca)

Ponto 3: 23.10851 S, 53.10825 W. Valor medido no local de 22,00 psi (22,5 mca)

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução CISPAR n.º. 8/2024 que constam no subitem "4.1.8 Redes de Distribuição". Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item Fiscalizado 484 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|---------------------------------|
| Fiscalizado | Rede de distribuição #113330551 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais**Constatações (2 - Rede de Distribuição)**

| | |
|---|--------------|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
| [8.1] Há cadastro técnico / projeto | Não Conforme |
| [8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado | N/A |
| [8.3] Há válvulas de manobra para setorização | Não Conforme |
| [8.4] Há válvulas de descarga nas pontas de rede | Não Conforme |
| [8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos) | Não Conforme |
| [8.6] Há controle de redução de perdas | Não Conforme |
| [8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca) | Conforme |

Fotos de [8.7]

Foto 1



Foto 2



Foto 3

[8.8] É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)

N/A

Fotos de [8.8]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Os hidrômetros dos pontos 01 e 02 encontram-se fora do prazo estabelecido de vida útil. Desta forma, recomenda-se à SAMAE a troca, não só destes hidrômetros, como também de todos os outros que não correspondam a vida útil definida pela Portaria INMETRO n°155/2022;
- A pressão dinâmica mínima no ponto 1 está próxima ao recomendado pela ABNT NBR 12218:2017, de 100 kPa (10 mca). Recomenda-se instalar dispositivos para aumentar a pressão nesta região;
- Ainda, conforme ABNT NBR 12218:2017, sempre que possível, adotar pressões estáticas entre 250 e 300 kPa (25 e 30 mca) para redução de perdas reais;
- Em relação ao controle de perdas, deve ser elaborado um levantamento de quais locais há perdas na rede de distribuição e aplicar medidas para o seu controle. O relatório assinado pelo diretor e responsável técnico;
- Deve ser apresentado um relatório de limpeza das redes de distribuição contendo fotografias para comprovação de limpeza e assinatura do diretor e do responsável técnico.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

As análises de cloro e flúor tem intuito de verificar se o sistema de abastecimento está conforme o disposto nos Art. 32 e Art. 36 da Portaria GM/MS n.º. 888/2021. Para isto, foram coletadas amostras de água na rede de distribuição do município em 4 (quatro) pontos distintos, conforme procedimentos de coleta dispostos no item 4.1.15 do “Manual de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação de Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto”. As coordenadas geográficas estão discriminadas abaixo.

Ponto 1: 23.10668 S, 53.10583 W;

Ponto 2: 23.10991 S, 53.11619 W;

Ponto 3: 23.10891 S, 53.10965 W;

Ponto 4: 23.10851 S, 53.10825 W.

As aferições das concentrações de cloro e flúor foram realizadas com um medidor da marca Alforkit e utilizadas as metodologias recomendadas pelo fabricante do equipamento, conforme Tabela 3. Na Tabela 4 estão os valores aferidos nas amostras coletadas.

Tabela 03: - Características da metodologia - Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

| Determinação | Faixa Linear (mg.L-1) | Método de Análise | LED | Comprimento de Onda (nm) |
|--------------|-----------------------|-------------------|---------|--------------------------|
| Cloro (DPD) | 0,1 – 3,0 | DPD | Verde | 515 |
| Flúor | 0,1 – 2,0 | Spadns | Amarela | 595 |

Tabela 04: Dados das análises quantitativas realizadas in loco

| Cloro | |
|--------------|---------------------|
| Ponto | Cloro (mg/L) |
| Ponto 01 | 0,16 |
| Ponto 02 | 0,12 |
| Ponto 03 | 0,14 |
| Ponto 04 | 0,09 |
| Flúor | |
| Ponto | Flúor (mg/L) |
| Ponto 01 | 0,00 |
| Ponto 02 | 0,04 |
| Ponto 03 | 0,14 |
| Ponto 04 | 0,03 |

Conforme a Portaria GM/SM 888/2021, art. 32, é obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado. Em todos os pontos analisados, não houve atendimento do valor mínimo para o parâmetro de cloro. Para o parâmetro de fluor, foi informado que o município não estava realizando a fluoretação no momento e, esta justificativa reflete nos valores obtidos in loco, exceto pelo Ponto 03, que está localizado em uma praça, local com menor probabilidade de uso de água e, conseqüentemente, de maior probabilidade de concentração residual de flúor.

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAMAE possui um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises de pH, turbidez, cor e cloro, conforme documento enviado sobre o controle de ensaios de abril, maio e junho de 2024. A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução CISPAR n°. 8/2024, que constam no item 4.1.6 “Estações de Tratamento de Água”.

Item Fiscalizado 485 - Santa Monica (SANTA MONICA)

Santa Monica

Santa Monica

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Santa Monica](#)

| | |
|--|------------------------|
| Fiscalizado | Laboratório #113330685 |
| Data de início da fiscalização | 21/08/2024 |
| Data de término da fiscalização | 22/08/2024 |

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

| | |
|--|-----|
| [00] Condições gerais da fiscalização | N/A |
| [7.1.1] O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025 | N/A |
| [7.1.2] A área está iluminada | N/A |
| [7.1.3] A área é isolada (perímetro de segurança) | N/A |
| [7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade) | N/A |
| [7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas) | N/A |
| [7.1.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade | N/A |
| [7.1.7] Estocagem de produtos químico é adequada | N/A |
| [7.1.9] As condições de higiene e limpeza do laboratório são adequadas | N/A |
| [7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente | N/A |
| [7.1.12] Há armários para guardar reagentes e vidrarias | N/A |

| | |
|--|--------------|
| [7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários | Conforme |
| [7.1.15] Há papel toalha | N/A |
| [7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada | Não Conforme |
| [7.2.1] Há plano de amostragem | N/A |
| [7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico | Conforme |
| [7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas | N/A |
| [7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas | Conforme |
| [7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos | Conforme |
| [7.3.2] Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos | N/A |
| [7.3.3] No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos | Conforme |
| [7.3.4] No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos | N/A |
| [7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação | N/A |
| [7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação | Conforme |
| [7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação | Conforme |
| [7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez) | N/A |

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- No momento da fiscalização, materiais com identificação de análise microbiológicas encontravam-se na geladeira que fica na copa do setor administrativo, junto com outros alimentos. Desta forma, recomenda-se que as amostras de análises microbiológicas sejam devidamente armazenadas conforme item 6.3.1 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017;
- Não há registro de destinação adequada do descarte dos resíduos do laboratório (emissão de MTR e CDF);
- O Plano de Amostragem de 2023 foi enviado na fiscalização do ano anterior. Já para a fiscalização deste ano, foi enviado o Plano de Amostragem de 2024. Na documentação enviada, referente aos meses de abril, maio e junho de 2024, foi possível verificar que tanto os pontos a serem analisados e seus respectivos parâmetros estavam sendo analisados;
- Em relação aos laudos semestrais, foi identificado que alguns parâmetros encontram-se acima do limite de detecção e, sendo assim, devem ser feitas as análises destes parâmetros trimestralmente. Desta forma, recomenda-se a continuidade de análise trimestral para os parâmetros de alumínio, bário, cloreto, cobre, dureza, fluoreto, manganês, nitrato e sódio nos pontos que forem convenientes.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Atualmente não existe de sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Mônica. Conforme a Lei nº.14.026 de 2020, o município deverá se adequar as diretrizes da política de saneamento, buscando a melhoria na qualidade de vida da população. Ainda, as fossas sépticas podem ser utilizadas como disposição final dos esgotos sanitários de forma ambientalmente correta, conforme art. 3B, inciso V, da referida legislação.

ASPECTOS TARIFÁRIOS

O último aumento tarifário foi implementado a partir do Decreto nº 70/2022, em 02 de abril de 2022, com reajuste de 21,16%. Considerando as faturas apresentadas, estes valores são atualmente implementados. Todavia, é condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos. Desta forma, sugere-se ao Samae que seja elaborado um estudo tarifário e submetido ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços, para que este emita sua decisão sobre a solicitação, conforme Resolução CISPAR nº 38/2022.

INADIMPLÊNCIA

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. No ato de fiscalização, foi informado que o Samae não possui os dados de inadimplência dos usuários. Desta forma, para este relatório, foi analisado os dados disponíveis do resultado orçamentário a partir de 2018, disponíveis no [Portal da Transparência](#) e em anexo a este relatório. Ao analisar o gráfico dos resultados orçamentários mensais, observa-se que apenas em 2018 e 2019 obteve-se um superávit no orçamento. Quando somado todos os valores do balanço financeiro, a autarquia acumula um prejuízo de R\$ 45.143,80, com destaque para o ano de 2021, que sozinho tem um déficit de R\$ 30.396,99.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador. Ainda, recomenda-se que a autarquia realize cortes na prestação de serviços de usuários inadimplentes, além de realizar o reajuste tarifário, conforme já mencionado nos itens "Área comercial e documentação" e "Aspectos tarifários".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Santa Mônica - PR, estando este disponível para consulta pública no site do ORCISPAR.